

EDITAL Nº 015/2023 - PPGEFB

RESULTADO DA PROVA ESCRITA, RELATIVO A ETAPA DO PROCESSO DE SELEÇÃO PARA ALUNOS REGULARES, NO PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM EDUCAÇÃO, MESTRADO/PPGEFB.

A Comissão de Seleção do Programa de Pós-Graduação em Educação, Mestrado/PPGEFB – constituída pela Portaria Nº 035/2023-CCH, de 26 de junho de 2023, da Universidade Estadual do Oeste do Paraná, UNIOESTE, Campus de Francisco Beltrão, no uso de suas atribuições estatutárias e regimentais:

Considerando a Portaria: nº 609, de 14 de março de 2019, publicada no D.O.U. em 18 de março de 2019, de reconhecimento do Programa de Pós-Graduação stricto sensu em Educação, com área de concentração em Educação, Mestrado/PPGEFB;

Considerando a Resolução nº 078/2016-CEPE, de 02 de junho de 2016, que regulamenta os Programas de Pós-Graduação da UNIOESTE;

Considerando a Resolução nº 168/2020-CEPE, de 26/11/2020, Projeto Político Pedagógico do Programa de Pós-Graduação em Educação – Mestrado/PPGEFB;

Considerando a Resolução nº 169/2020-CEPE, de 26/11/2020, que Regulamenta o Programa de Pós-Graduação em Educação – Mestrado/PPGEFB;

Considerando os Editais nº 012, nº 013 e nº 014/2023-PPGEFB, relativo ao processo de Seleção de candidatos a Alunos Regulares, para ingresso no Programa no ano de 2024;

TORNA PÚBLICO:

Art. 1º. A **relação dos candidatos classificados e desclassificados**, na etapa do processo de seleção, Prova Escrita, da seleção de Alunos Regulares, no Programa de Pós-Graduação em Educação, Mestrado, para ingresso no ano letivo de 2024, em ordem alfabética, por Linha de Pesquisa.

Art. 2º. O resultado do conceito obtido na avaliação da prova escrita obedece ao estabelecido no Regulamento do Programa de Pós-Graduação – Mestrado/PPGEFB, e o Regulamento dos Programas de Pós-Graduação stricto sensu da UNIOESTE, sendo o(a) candidato(a) **considerado aprovado(a) ou classificado(a) desde que tenha alcançado média igual ou superior a nota 70**

(setenta), conforme especificado no quadro abaixo.

Conceito

A – Excelente – (90 – 100)

B – Bom – (80 – 89)

C – Regular – (70 – 79)

D – Insuficiente – (< - 70)

I - Incompleto

Art. 3º. O resultado da etapa relativa à Prova Escrita é o que segue:

Linha de Pesquisa 01: Cultura, Processos Educativos e Formação de Professores:

	CANDIDATO(A)	RESULTADO
1.	Adriana Rachelle Alves Santin	Desclassificada
2.	Alessandra Bonfim de Campos	AUSENTE
3.	Amanda Elisa Bet	Classificada
4.	Ana Paula Daniel	AUSENTE
5.	Ana Paula Ghiot	Classificada
6.	Andressa Antonioli	Classificada
7.	Angélica Brites de Miranda	Classificada
8.	Bianca Bonatto Candiotto	Classificada
9.	Bruna Carolina Santos Baroni	Classificada
10.	Cleunir Soares dos Santos	Classificada
11.	Débora Tozetto	Classificada
12.	Denise Angeli	Desclassificada
13.	Fernando Bergamin	Desclassificado
14.	Gislaine Borges Zatta	Classificada
15.	Gracieli Garcia dos Santos	Classificada
16.	Ketlin Thais Rodrigues dos Santos	Classificada
17.	Lesié Nicolao Barbacovi	Classificada

18.	Leticia Eduarda Zaltran Pezzini	Classificada
19.	Letícia Gomes Teofilo da Silva	Classificada
20.	Maria Rosangela Portella de Castro	Classificada
21.	Mariana Carolina Simão	Classificada
22.	Mariane Copercini Dalorsoleta	Classificada
23.	Marina Oliveira Cogo	Classificada
24.	Mateus da Silva Taschim	Classificado
25.	Tais da Silva Prado Lorenzi	Classificada
26.	Tamiris Feltrin	Classificada
27.	Tatiane Costa	Desclassificada
28.	Willian Canova dos Santos	Classificado

Linha de Pesquisa 02: Sociedade, Conhecimento e Educação:

	CANDIDATO(A)	RESULTADO
01.	Adriana Maria Krindges	Classificada
02.	Alana Thais Bonfim dos Santos	Classificada
03.	Ana Claudia Antunes dos Santos	Classificada
04.	Ana Cristina Demichei de Moura	Classificada
05.	Cárin Talita Potrick	Classificada
06.	Crislaine André	Classificada
07.	Emanuela dos Santos	Classificada
08.	Everton Fernando Cordeiro	Classificado
09.	Fernanda Forcelini Bettio	Classificada
10.	Isabela Godarth Zanotto	Classificada
11.	Jean Tides	Classificado

12.	Jessica Zauza de Oliveira	Classificada
13.	Juliana Ferreira de Lima Brocco	Classificada
14.	Marivani Minosso Lampugnani Ihabuinski	Classificada
15.	Micheli Muniz	Desclassificada
16.	Neiva Maria Niclotte	Classificada
17.	Patricia Blange	Desclassificada
18.	Schelder Gabriel Bertoncello Rosa	Classificada
19.	Simone Hre neczen	Classificada
20.	Suzana Hre neczen	Classificada
21.	Vanderlisse Ribeiro Alves Bolgenhagen	Classificada
22.	Vanessa Feltrin Priamo	Classificada
23.	Vinicius Luiz da Silva	Classificada
24.	Waleria Racoski de Lima	Classificada

Art. 4º. Candidatos desclassificados poderão interpor recuso até o dia 09/11/2023, impreterivelmente, através do envio do Anexo X, do Edital nº 012/2023-PPGEFB, devidamente preenchido e assinado, para o e-mail: ppgefbselecao@gmail.com

Art. 5º. A convocação para entrevista individual e presencial, dos candidatos aprovados/classificados na Prova Escrita, será **publicado através de Edital, até o final do dia 22/11/2023**, na página do Programa: <http://www.unioeste.br/pos/educacaoofb/>

Art. 6º. Os casos omissos serão resolvidos pelo Colegiado do Programa de Pós-Graduação em Educação - Mestrado/PPGEFB.

Art. 7º. Este Edital entra em vigor nesta data.

Francisco Beltrão, 07 de novembro de 2023.



Janaina Damasco Umbelino
 Coordenadora do PPGEFB
 Portaria nº 0410/2023-GRE